

## **Resolução COMASC N° 002/2017**

Dispõe sobre a aprovação do  
Plano de Trabalho do Clube da  
Amizade de Castelo -CLAC  
referente à Subvenção Municipal.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2017, conforme a Ata N° 367:

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho do Clube da Amizade de Castelo - CLAC, referente à Subvenção Municipal para o ano de 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 16 de fevereiro de 2017.

Mariana Scolforo Louzada  
Presidente do COMASC